



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.324 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 65.500,00

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 21.500,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 - R\$ 34.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 1.500,00
----------------	--	--------------

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.02.000.03.062.047.2.009 – Procuradoria do Município

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
----------------	-----------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.022.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 20.000,00
----------------	----------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.07	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
----------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.500,00
----------------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 20.000,00
----------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.543.023.1.025 - Revitalização de Rios, Lagos e Córregos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 8.000,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.032.1.027 – Instalação de Parque Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.07	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 6.000,00
33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 23 de março de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal